



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 384**

**Designa vereadores para participarem do II Seminário da Comissão Intermunicipal Legislativa de Acompanhamento das Ações do Pró-Sinos.**

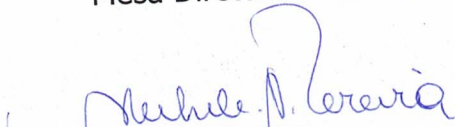
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 34, II, do Regimento Interno, considerando convite formulado pela Comissão Intermunicipal Legislativa de Acompanhamento das Ações do Pró-Sinos,

**RESOLVE:**

**Artigo único.** Designar os vereadores Jaime da Rosa Ignácio, Tânia Marli Rodrigues e Leonardo Dahmer, para representarem a Câmara Municipal, no **II Seminário da Comissão Intermunicipal Legislativa de Acompanhamento das Ações do Pró-Sinos**, a realizar-se no dia 22 de abril, das 9h às 17h na Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Câmara Municipal de Esteio, em 14 de abril de 2009.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Michele Pereira,  
Presidenta.

  
Jaime da Rosa,  
1º Secretário.

  
José Sidon Ribeiro,  
Vice-Presidente.

  
Luiz Duarte,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97